



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca, Sr. Francisco Soares da Mota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0607.01/2022, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa RAPEL REI DAS PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 07.026.222/0001-22, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca-Ce, 07 de Julho de 2022.

Francisco Soares da Mota

Francisco Soares da Mota
Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca